



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de junho de 2019 – EDIÇÃO: 075 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 637/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Presencial nº 031/2019. Procedimento Licitatório nº 637/2019. Sessão Oficial dia 25/06/2019 às 08:00 hs. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados as Secretarias do Município de São João Batista do Glória/MG O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 04/06/2019. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira.

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para dar continuidade a Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, agregados e EPI's destinados as Secretarias do Município de São João Batista do Glória/MG”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: COMERCIO DE MAT CONSTRUCAO ADAUTO EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.252.793/0001-85, com sede administrativa na Rua Rio Branco, nº 991, Jardim Armonia, Passos/MG, CEP: 37900-562 neste ato representada por Reynaldo Chagas Meirelles, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 051.003.436-56, RG MG11145187 SSP/MG, COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.718.491/0001-15, com sede administrativa na Rua Sete de Maio, nº 96, Letra A, Centro, Monte Belo/MG, CEP: 37115-000 neste ato representada por Lucas Vinicius Pereira de Lima, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 119.426.946-01, RG 392640995 SSP/SP, DELCIO MORAIS - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.578/0001-73, com sede administrativa na Rua Minas Gerais, nº 8, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 neste ato representada por Delcio Moraes, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 138.528.008-54, RG M-3.551.518 SSP/MG, EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.959.252/0001-57, com sede administrativa na Av. Dom Pedro II, nº 2282 Loja, Caicaras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30760-462 neste ato representada por Devanil Antonio Santa Rita, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 160.577.756-00, RG MG312019 PC/MG, FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI - EPP pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.516.530/0001-00, com sede administrativa na Rua Ibiraci , nº 480, Jd. Francano, Franca/SP, CEP: 14405-014 neste ato representada por Adilson Costa de Souza, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 027.441.976-96, RG 26412548 SSP/SP, HELIO DOS REIS SILVA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.696/0001-07, com sede administrativa na Tv. Fortaleza, nº 37, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 neste ato representada por Helio dos Reis Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 138.528.348-30, RG M-5.496.753 SSP/MG, ITAU PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.568.800/0001-00, com sede administrativa na João Kirchner , nº 703 B, Centro, Itaú de



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

Minas/MG, CEP: 37975-000 neste ato representada por Agnaldo Batista de Lima, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 445.296.356-00, RG M3499860 SSP/MG, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.759.485/0001-60, com sede administrativa na Rua Recife, nº 33, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 neste ato representada por André Gomes Marques, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 364.887.716-04, RG MG2375149 SSP/MG e MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.487.570/0001-86, com sede administrativa na Av. Benjamin Elisei , nº 785, Setor 4, Park Rinaldo, Varginha/MG, CEP: 37036-365 neste ato representada por Romario Pereira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 097.626.116-24, RG MG16391064 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo a licitante. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Em seguida foi suspensa a sessão para análises das propostas apresentadas. Os licitantes MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA – ME; HELIO DOS REIS SILVA - ME e DELCIO MORAIS - ME apresentaram propostas para os itens referentes à EPI não apresentando para tanto a comprovação de CNAE e objeto social para comercialização destes produtos e foram, desclassificadas. As mesmas licitantes apresentam também propostas para os itens referente aos itens de areia, pedra e brita porém não apresentaram a documentação exigida no edital para a apresentação de propostas para estes itens. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Tendo em vista o número de itens deste pregão, não houve tempo hábil para processamento da sessão de lances em todos os itens sendo que, esta pregoeira delibera-se por suspender a sessão de lances no item 100 (cem) para retomada da sessão de lances no próximo dia útil, (05/06/2019 às 08:00 hs) quando será processada a fase de lances (itens restantes) e conferida a habilitação dos licitantes. Os envelopes referente á habilitação dos licitantes, ficará sob a guarda da pregoeira. Tendo em vista que a presença na sessão do pregão, é facultativa, estavam presente no encerramento desta sessão, apenas os representantes das licitantes MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA – ME; HELIO DOS REIS SILVA - ME , COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP e DELCIO MORAIS - ME que assinarão esta ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente que será publicada no Diário Eletrônico Municipal para cumprimento do princípio da publicidade.

ATA DE DECISÃO DA COMISSÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2019 Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São João Batista do Glória para deliberar sobre o Procedimento Licitatório nº 0445/2019, Modalidade Inexigibilidade nº 003/2019, especificamente para a sessão de licitação, onde serão analisados a documentação, proposta de adesão e demais atos inerentes ao credenciamento das instituições interessadas. Manifestou interesse em aderir/credenciar nos termos do item 21.6 do edital, apresentando/protocolando os envelopes nos termos do edital: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 66.402.207/0001-09. Considerando que “ a data final de apresentação da documentação não encerra o processo de credenciamento de outras empresas interessadas. Entretanto posteriormente ao período compreendido neste edital, os interessados deverão apresentar formalmente ao Município solicitação acompanhada de toda a documentação exigida no edital, caso em que, o município terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para decisão sobre o credenciamento”; Considerando que os documentos com a



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

manifestação de credenciamento foi protocolado em 24/05/2019; Considerando que a Comissão de licitação tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para decisão sobre o credenciamento; foi dado início aos trabalhos e após minuciosa análise da documentação apresentada pela (s) instituição (s) interessada (s) esta Comissão delibera por habilitar a instituição proponente que poderá aderir ao credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de guias de cobrança de tributos do Município de São João Batista do Glória/MG pelo valor definido no edital e por cumprir todas as exigências editalícias. Ato contínuo, o presidente da Comissão elucidou as questões sobre a assinatura do contrato de prestação de serviços no sentido de que após a ratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade, o Município convocará o (s) interessado (s) habilitado (s) por meio de correio eletrônico, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da convocação, para assinatura do Contrato de Credenciamento. Para a convocação será utilizado os seguintes endereços eletrônicos: saromcredi@saromcredi.com.br e franciele.souza@sicoobsaromcredi.com.br. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>